

**RESOLUÇÃO nº 008 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 24 de fevereiro de 2022.**

*Homologação do Projeto Pedagógico do
Curso de Engenharia Civil da Universidade de
Gurupi UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 005/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 25 de fevereiro de 2022.



Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva

Presidente em exercício do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP

Vice-Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.185/2020